Resolução nº : 4030/99
Protocolo nº : 355397/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS e SECR relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 2.042,40 (dois mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de abril de 1999

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA